



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	“	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	“	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	“	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMARIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 12:832—Aumenta o quadro do pessoal do tribunal da comarca da Póvoa de Varzim com mais um oficial de diligências.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 12:833—Fixa a lotação para a Estação Radiogoniométrica Naval da Boa Nova.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:834—Abre um crédito no Estado da Índia destinado a reforçar a verba inscrita no artigo 339.º, capítulo 12.º, da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor naquela colónia.

Ministério da Economia:

Despacho—Determina que até 31 de Maio corrente não seja aplicável à batata de produção nacional da actual campanha o preceituado na Portaria n.º 12:628, relativamente ao preço máximo de venda ao público.

Supremo Tribunal de Justiça:

Acórdão doutrinário proferido no processo n.º 53:597.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 12:832

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal da comarca da Póvoa de Varzim com mais um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 26 de Maio de 1949.—O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 12:833

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, fixar para a Estação Radiogoniométrica Naval da Boa Nova a seguinte lotação:

Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros da Armada

2.ª brigada

Primeiro ou segundo-sargento radiotelegrafista	1
Cabo radiotelegrafista	1
Primeiros-marinheiros radiotelegrafistas	2
Segundos-marinheiros radiotelegrafistas	3
Primeiros ou segundos-marinheiros fogueiros	2
Primeiros ou segundos-marinheiros torpedeiros	2
	11

3.ª brigada

Segundo-cozinheiro	1
Primeiro-marinheiro do serviço geral	1
Segundos-grumetes (a)	2
	4

Total 15

(a) Uma das praças deve ter o ofício de barbeiro.

Ministério da Marinha, 26 de Maio de 1949.—O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 12:834

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir no Estado da Índia um crédito especial de Rps. 150.000:00:00, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 339.º «Despesa extraordinária—Para obras de fomento e outras, segundo o plano a organizar no Estado da Índia e a aprovar pelo Ministério», da tabela de despesa ex-